



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



Edital 095/2018 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **TÉCNICO DE MANUTENÇÃO (ÁREA DE ELETRÔNICA, ELETROELETRÔNICA, MECATRÔNICA OU AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL)**, para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu ou nas unidades com as quais a fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu – SP.**

I – CONSIDERAÇÕES

- Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados, pela Diretoria da FAMESP, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento (escala), durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também desenvolver atividades extra-hospitalares.
- Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela FAMESP.

II - DO SALÁRIO

- O Salário mensal inicial em jornada completa de 40 (quarenta) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida é de R\$ 2.338,98 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).

III - DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 04 a 14 de junho de 2018.
- Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do ACESSA SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.fmb.unesp.br:
- Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária:
- Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 15/06/2018 na Rede Bancária. **Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.**
- Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que, possuirá os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios, das condições exigidas:

- 2.1.- Ser brasileiro;
- 2.2.- Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 2.3.- Possuir diploma de conclusão do segundo grau completo (ensino médio), no ato da admissão;
- 2.4.- Possuir certificado de conclusão do Curso Técnico em uma das seguintes áreas: **Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial**, no ato da admissão;
- 2.5.- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.6.- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 2.7.- Gozar de boa saúde física e mental;
- 2.8.- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.9.- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

Observações:

- Não será concedida **ISENÇÃO** ou **DEVOLUÇÃO** de taxa de inscrição.
- A não apresentação dos documentos relacionados no item IV na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
- Não serão recebidas inscrições por via postal.

V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita, composta de 30 questões de múltipla escolha, conforme programação abaixo:

1. Conhecimentos de Português:

Leitura e compreensão de textos literários e/ou informativos, extraídos de livros, revistas, jornais, interpretação de textos verbais, não-verbais e mistos (quadrinhos, tiras, outdoors, propaganda, anúncios, etc.)

Processos de composição de texto (descritivo, narrativo e dissertativo)

Mecanismos lingüísticos: Classes de palavras: estrutura, formação, flexão e emprego no contexto da enunciação

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação



Termos da oração e suas funções morfossintáticas

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período

Processo de coordenação e de subordinação

Sintaxe de concordância, de regência e de colocação

Crase

Semântica: sinônimos e antônimos, conotação e denotação, linguagem figurada

Níveis e funções da linguagem

Formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Pontuação: recursos sintáticos e semânticos de pontuação

Ortografia vigente no Brasil (NGB)

2. Conhecimentos de Matemática:

Números relativos, inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação)

Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum

Frações ordinárias e decimais

Números decimais: propriedades e operações

Expressões numéricas

Equações do 1º e 2º graus

Problemas

Sistema de medida de tempo

Sistema métrico decimal

Sistema monetário brasileiro

Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções

Divisão em partes proporcionais

Regra de três simples e composta

Porcentagem

Juros simples: juros, capital, tempo, taxas e montante

3. Conhecimentos Específicos para Eletrônica, Eletroeletrônica, Mecatrônica ou Automação Industrial:

Segurança e higiene no trabalho

Grandezas elétricas

Lei de Ohm

Análise de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e corrente alternada, teoremas básicos de circuitos, divisores de tensão e de corrente

Conversão de corrente alternada em corrente contínua, corrente contínua em corrente alternada e demais variações

Capacitores, resistores e indutores

Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase e valor eficaz

Circuitos com diodos

Medidores de tensão, corrente e potência

Identificação e correção de defeitos em circuitos eletro-eletrônicos e mecânicos, voltados para o uso em equipamentos médico-hospitalares

Componentes passivos e ativos

Análise de circuitos elétricos

Retificadores

Filtros

Amplificadores

VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **19 de junho de 2018, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP de Rubião Jr., s/nº, Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.

1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar e,.

a. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

b. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

c. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

d. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

e. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

2. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.



FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR



4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos serão habilitados de acordo com a nota final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação será de 50,00 (cinquenta) pontos.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:
- Possuir maior idade.
3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de **3 dias úteis**, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no item "IV".
3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período se for de interesse da instituição.
5. Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC 683/92.
6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 25 de maio de 2018.

Prof. Dr. Trajano Sardenberg
- Vice Diretor Presidente no exercício da Presidência -
- FAMESP -